



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 22/2025 do Executivo**, cuja ementa: “Autoriza o Poder Executivo do Município de Francisco Beltrão a filiar-se e a contribuir com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, entidade representativa da Instância de Governança Regional da Região Turística Vales do Iguaçu, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Redação e Justiça, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 22/2025, que visa autorizar o Município de Francisco Beltrão a filiar-se à Agência supracitada, com previsão de contribuição financeira mensal para custeio e desenvolvimento das ações regionais de governança do turismo.

Verificada a legalidade e constitucionalidade da proposta, observa-se que esta se alinha aos ditames da Constituição Federal (art. 180), da Lei Federal nº 11.771/2008 (Política Nacional de Turismo), da Lei Estadual nº 15.973/2008 (Política de Turismo do Paraná) e do entendimento consolidado no Acórdão nº 1.102/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que reconhece a legitimidade da contribuição de entes municipais às Instâncias de Governança Regional desde que haja autorização legislativa e previsão orçamentária — requisitos cumpridos pelo presente projeto.

No tocante à técnica legislativa, o texto apresentado atende aos padrões normativos e formais exigidos, contendo estrutura adequada, clareza nos objetivos e correta indicação dos fundamentos legais.

Diante disso, este Relator opina pela regular tramitação da matéria, emitindo parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 22/2025 do poder Executivo.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

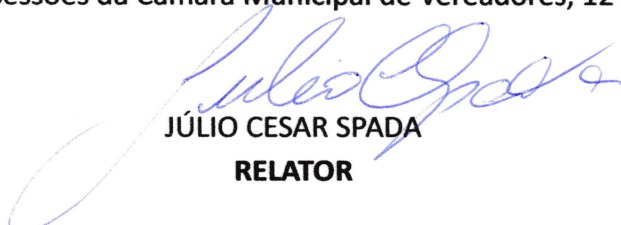
@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de junho de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR







**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

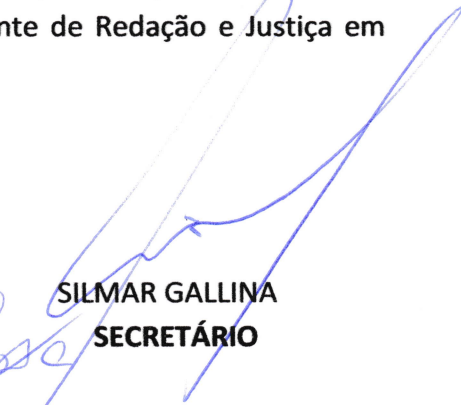
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 22/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de junho de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

